



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)		
Obra: RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS_PEDRAS IRREGULARES		
<b>1.0</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>5,85%</b>
1.1	Administração Central e Local	3,90%
1.2	Seguros + Garantia	0,38%
1.3	Riscos	0,52%
1.5	Despesas Financeiras	1,05%
<b>2.0</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>6,65%</b>
2.1	Pis	0,65%
2.2	Cofins	3,00%
2.3	ISS	3,00%
<b>3.0</b>	<b>LUCRO</b>	<b>8,00%</b>
3.1	Lucro	5,78%
<b>4.0</b>	<b>TAXA TOTAL DE BDI</b>	<b>20,00%</b>

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

AC → Administração Central

S → Seguro

R → Riscos

G → Garantia

DF → Despesas Financeiras

L → Taxa de Lucro/Remuneração

I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)

Maçambará/RS, 04 de julho de 2018.

Claudia Viviani Acosta de Lima  
Eng<sup>a</sup>. Civil – CREA 101.478  
Matrícula nº 2359